

**PRESIDÊNCIA
GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 232, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/15122,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024, referente a Comarca de UBAÍRA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datadas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
UBAÍRA	24 de junho // 30 de junho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 219, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Revoga e designa Juizes de Direito e Substitutos para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DE C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC nas unidades judiciárias da Comarca do Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
*CÁSSIA DA SILVA ALVES Comarca de Canarana.	LAPÃO CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Revogar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.
ANA CLAUDIA ROCHA SENA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais da Comarca de São Francisco do Conde.	SÃO FRANCISCO DO CONDE CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.
CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO Comarca de Laje	LAJE CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.
MARIANA MENDES PEREIRA Comarca de João Dourado	LAPÃO CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.
JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Gandu.	GANDU CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.
JOHNATON MARTINS DE SOUZA 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Macaúbas.	MACAUBAS CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 06/03/2024 até ulterior deliberação.